



Porto Alegre, 31 de março de 2026.

Edição n. 4229

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Comunicado.....	3



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 100/2026**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**  
**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 00748.001.517/2026, a pedido, a Dra. SIMONE SPADARI, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3429164, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.º 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, incluída a parcela adicional por tempo de serviço, nos termos constantes do expediente administrativo PGEA 00001.000.095/2022 (Port. 0340/2026/SUBADM).

**COMUNICAR**

- para os devidos fins, o falecimento do Procurador de Justiça aposentado, Dr. EDISON PONTES MAGALHÃES, ocorrido em 20/03/2026.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de março de 2026.

**RAQUEL ISOTTON,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 29/2026 – PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00007.000.087/2026**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de março de 2026.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 101/2026**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**  
**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 01304.001.217/2026, a pedido, o servidor efetivo MANIR TLAIJA JÚNIOR, ID n.º 3441660, Técnico do Ministério Público, classe "F", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, incluindo a incorporação de 53% (cinquenta e três por cento) da Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35%, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, deste Órgão, com fundamento no artigo 3º, §1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 15.450/2020, e de acordo com a Lei n.º 11.332/1999, e 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 30% (trinta por cento), referentes a 06 (seis) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 0370/2026/SUBADM).

**DESIGNAR**

- a servidora ANELISE VOLKWEIS, ID n.º 3429040, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00006.000.005/2026 – Port. 0412/2026/SUBADM).





Porto Alegre, 31 de março de 2026.

Edição n. 4229

**NOMEAR**

- SAMUEL FLORIANO TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00843.014.389/2026 – Port. 0419/2026/SUBADM).

- ISADORA FREITAS CANCHERINI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00012.000.118/2026 – Port. 0424/2026/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de março de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 0009/2026  
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.028/2026**

**CONTRATADA:** ALMAQ SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA; **OBJETO:** aquisição de 300 Multifuncionais Monocromáticas, via adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/018, do Tribunal de Justiça do Estado Santa Catarina, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90001/2024; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.254.074,85; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.79, Recurso 0164, Projeto/Atividade 9024, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5246; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 14.133 /2021.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de março de 2026.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 020/2026  
PROCEDIMENTO 02405.000.028/2026**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato n.º 0009/2026, os servidores: RUBENS RICARDO FREIBERGER, ID 3372723, como Fiscal Técnico; BÁRBARA BRUNETTO BENITES DE MELLO, ID 4727762, como Fiscal Técnico Substituto; LUÍS EDUARDO NASCIMENTO MORAES, ID 4570413, como Gestor de Contrato; ANA LUCIA VIEIRA VARGAS, ID 3434990, como Gestora de Contrato Substituta.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de março de 2026.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUOS Nº 0028/2024  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.030/2024**

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A.; **OBJETO:** acrescer 06 (seis) veículos ao objeto do ajuste; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.040,16; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3926; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 124, incisos I, alínea "a", e 125, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de março de 2025.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, em substituição.

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****COMUNICADO N.º 2/2026-CGMP**

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em conformidade com o Provimento n.º 2/2024-CGMP, divulga o cronograma das **correições ordinárias** para o mês de abril de 2026.

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL – 70 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL – 54 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE - COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SANTO ÂNGELO





Porto Alegre, 31 de março de 2026.

Edição n. 4229

PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE MONTENEGRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANANDUVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDELÁRIA

PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VACARIA

7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE

5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE

5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE

4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA DO SUL

4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPÃO DA CANOA

4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA

4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RIO GRANDE

4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ERECHIM

4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL

4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS

3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA TRISTEZA DE PORTO ALEGRE

3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VACARIA





Porto Alegre, 31 de março de 2026.

Edição n. 4229

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE BAGÉ
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARDO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAROBÉ
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTO ÂNGELO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE OSÓRIO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GRAVATAÍ
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE RIO GRANDE
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS DE MAIO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REG. PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRAB. DE PORTO ALEGRE
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BAGÉ
14º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, por meio do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico [cqmp@mprs.mp.br](mailto:cqmp@mprs.mp.br).

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

**FÁBIO ROQUE SBARDELLOTTO,**  
Corregedor-Geral do Ministério Público.

